



LEI ORDINÁRIA Nº 828

de 16 de setembro de 1982

FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DE IRANIR SOARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º..

Fica doada à família de IRANIR SOARES, a cova nº 116, da Quadra "Capitão Rodrigues", do Cemitério Santa Cruz, onde a mesma se encontra sepultada, doação essa em caráter perpétuo.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 16 de setembro de 1982.

RUY WALDO ALBANEZE *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 828/1982 - 16 de setembro de 1982

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em